



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL/ DIVISÃO DE SERVIÇO
SOCIAL

**EDITAL Nº 08/2023- PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
RESULTADO PRELIMINAR**

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS – MÊS DE JUNHO DE 2023

MATRÍCULA
120032012
122093015
322015079

12. DA RECONSIDERAÇÃO:

12.1 O estudante em cuja avaliação tenha sido constatado a ocorrência de situação de caráter emergencial, de acordo com os **Indicadores Prioritários** descritos no **item 11.1**, porém, os documentos foram anexados incompletos, poderá no período de **até 02 dias** após a divulgação do resultado preliminar, anexar no sistema (SISBOL) os documentos complementares solicitados pela equipe técnica da Divisão de Serviço Social.

Reconsideração

MATRÍCULA
123073003
218101078
420057126
121051028
219083105
218069101
121095033
120093034
221021215
220100033
221017051
119053029
217002215
120065050